



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Despacho CPL

Ata referente aos trabalhos de recebimento dos envelopes nº 1 (documentação) e nº 2 (proposta comercial), bem como a abertura do envelope nº 1 (documentação) da Tomada de Preços nº 03/19 - SEI PROCESSO nº 4369/2019-18.

Objeto: Contratação de empresa especializada para adaptação de imóvel que abrigará a Unidade Regional de Ituverava (UR-17) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP.

Valor Estimado: R\$ 211.992,33.

Aos dez dias de junho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, reuniram-se os integrantes desta Comissão Julgadora para o recebimento dos **Envelopes nº 1 - Documentação e nº 2 - Proposta Comercial** das empresas interessadas, bem como proceder à abertura do envelope nº 1 (documentação).

Declarado encerrado o prazo fixado para o recebimento dos envelopes, verificou a Comissão o interesse de uma empresa, **CONSTRUATA Engenharia Ltda. - EPP**, CNPJ nº 00.855.508/0001-71, que não se fez representar.

A empresa apresentou Declaração de Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Foram verificadas as condições de participação, as sanções e as listas de apenados, nada constando em relação à participante.

Aberto o envelope de habilitação, foram os documentos rubricados pelos membros da Comissão.

Na sequência, após a verificação da documentação, esta Comissão decidiu, com base nas regras editalícias e legais pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CONSTRUATA Engenharia Ltda. - EPP**, CNPJ nº 00.855.508/0001-71.

O envelope com a proposta comercial foi lacrado em envelope único, com rubrica dos membros da Comissão Permanente de Licitações, para abertura em sessão própria.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às 10 horas e 30 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA LOPES RODRIGUES SUGUIURA, Presidente da CPL**, em 11/06/2019, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR, Integrantes de Comissão**, em 11/06/2019, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TALITA VAQUERO CAPELLA, Integrantes de Comissão**, em 11/06/2019, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS AUGUSTO GOMES CERAVOLO, Integrantes de Comissão**, em 11/06/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0061751** e o código CRC **5344A202**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0004369/2019-18

SEI nº 0061751